

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2016.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016, às 14h30, na sede da Agência de Regulação dos Servicos Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife - PE, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, contando com a presença dos Conselheiros: Dr. Marcelo Canuto Mendes (membro representante do Governo do Estado de Pernambuco), Dra. Maria Cristina Tavares de Lira (membro representante do Governo do Estado de Pernambuco), Dr. Luciano Benjamin Gesteira (membro representante da Prefeitura da Cidade do Recife), Deputado José Adalto dos Santos (membro representante da Assembleia Legislativa - ALEPE), Dr. Flávio Cavalcanti Veloso da Costa (membro representante da Federação das Indústrias de Pernambuco - FIEPE), Christiano Walter de Freitas (membro representante da Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS), contando ainda com a presença do Diretor de Regulação Técnico-Operacional, Dr. Ricardo Fiorenzano de Albuquerque, da Ouvidora, Dra. Juliana Dias Medicis, do Chefe de Gabinete, Dr. Rafael Vieira de Figueredo, comigo a Secretária da Arpe, Edneuza de França e Silva, escrivã ad hoc que esta subscreve. Os temas analisados e debatidos foram: 1. Apresentação da Diretoria de Regulação Técnico-Operacional da Arpe - Relator: Ricardo Fiorenzano de Albuquerque; 2) Demais deliberações. Dando início à reunião, o Diretor de Regulação Técnico-Operacional, Dr. Ricardo Fiorenzano de Albuquerque, deu por aberta a reunião, cumprimentando os presentes Conselheiros e Membros da Arpe, dando início a sua apresentação no que tange os dados e elementos da Diretoria de Regulação Técnico Operacional - DTO. Apresentou toda a estrutura da Diretoria de Regulação Técnico-Operacional e seu cenário atual, detalhando as áreas de atuação: I - Saneamento e Resíduos Sólidos; II - Energia Elétrica e III - Gás Canalizado e Transportes. Da Coordenadoria de Saneamento e Resíduos Sólidos, enfatizou as questões: Fiscalização dos sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário, comercial e futuramente resíduos sólidos; avaliação do controle de qualidade da água e da eficiência do tratamento de esgoto; acompanhamentos dos indicadores operacionais e ação junto a Compesa para atendimento às reclamações de usuários. Foi dado destaque ao fluxo dos processos de saneamento. Com a palavra a Ouvidora, Dra Juliana Dias Medicis, ressaltou que a maior reclamação do consumidor, é o não cumprimento do calendário da Compesa. Retomando a palavra, o Dr. Ricardo Fiorenzano de Albuquerque, informou aos Membros do Conselho Consultivo, que não houve a renovação do convênio da Aneel com a Arpe, do Contrato de Metas, mas que havia a possibilidade de previsão de renovação para 2017. Ressaltou que todo o trabalho da Coordenadoria de Energia, a Arpe se baseava em tabelas e check list (tarefas que devem ser lembradas e/ou seguidas) enviados pela Aneel. No comercial/Celpe, há a obrigatoriedade de devolução de numerário, em face da não distribuição de energia, para o consumidor (falta de energia elétrica). Quanto ao atendimento de demandas envolvendo energia elétrica, destacou os inquéritos policiais, demandas do Ministério Público, demandas judiciais e do Poder Legislativo. Da Coordenadoria de Gás Natural e Transportes, detalhou que a fiscalização da Arpe abrange o Transporte Metropolitano de Passageiros; Transporte Intermunicipal de Passageiros; Terminais Rodoviários Metropolitanos e Intermunicipais; Parceria Público-Privada: Rota dos Coqueiros e a Concessão: Rota do Atlântico. Informou aos presentes que o Órgão Gestor do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, STPP/RMR é o Grande Recife Consórcio de

4



Transportes (Lei Estadual nº 13.461 de 09 de junho de 2008), regulado pela Arpe, por meio do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM; e o Órgão Gestor do Transporte Intermunicipal de Passageiros é a Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal -EPTI, regulada pela Arpe. Das fiscalizações, sempre são feitos relatórios, que seguem todos os procedimentos técnicos, cujo teor não há questionamentos dos órgãos regulados: Compesa e Celpe. Quanto ao serviço de gás canalizado em Pernambuco, é explorado por concessão pela Copergás, que detém a maior rede de distribuição do Nordeste, estando na 4ª posição no ranking nacional. O Dr. Ricardo Fiorenzano de Albuquerque encerrou a reunião, deixando aberta a palavra aos Membros do Conselho. Nas deliberações, o Dr. Flávio Cavalcanti Veloso da Costa, opinou a respeito da retirada da vaga do Ministério Público no Conselho Consultivo da lei da ARPE, e que a mesma vaga fosse substituída por (01) um membro da Associação Comercial, que seria de grande contribuição. Ainda com a palavra dos Membros do Conselho, houve um pequeno debate quanto ao sucateamento da energia/equipamentos delegados pela Aneel/Celpe aos municípios pernambucanos, quanto à gestão das redes elétricas. A Dra Maria Cristina Tavares de Lira sugeriu que fosse vista à possibilidade dos pedágios, Rota dos Coqueiros e Rota do Atlântico, que aceitem pagamentos via cartão de crédito/debito e também se prontificou para ajudar na mediação, do Projeto de Lei que alterará alguns tópicos da Lei de criação da Arpe. Ficou ainda acordada nova reunião do Conselho Consultivo para 23/05/2016. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião por todos os participantes, cuja ata vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Recite, 25 de abril de 2016.
Maria Cristina Tavares de Lira
Marcelo Canuto Mendes
ividicelo Cariuto ivierides
Luciano Benjamin Gesteira
Deputado José Adalto dos Santos
Flávio Cavalcanti Veloso da Costa
Christiano Walter de Freitas